

Art. 1º. O Jogos Abertos da Comunidade Indígena - JACI é uma promoção do Governo de Rondônia, através da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL e tem como objetivo desenvolver o intercâmbio esportivo entre a comunidade indígena do Estado de Rondônia, valorizando o caráter educativo e comunitário e promover o esporte como resultante das atividades desenvolvidas nas aldeias e Etnias.

Art. 2º. As modalidades oficiais a serem disputadas são as seguintes:

ARCO E FLECHA	Masculino	Feminino	
ARREMESSO DE LANÇA	Masculino	Feminino	
CABO DE FORÇA	Masculino	Feminino	
CANOAGEM	Masculino	Feminino	
CORRIDA 100 METROS	Masculino	Feminino	
CORRIDA 5.000 METROS	Masculino	Feminino	
FUTEBOL	Masculino	Feminino	
VOLEIBOL	Misto		

Parágrafo único. Serão modalidades de demonstração:

CORRIDA TORA	Masculino	Feminino
001111107111111111111111111111111111111	mascanno	

Art. 2º. A organização do Jogos Abertos da Comunidade Indígena do Estado de Rondônia terá a seguinte estrutura:

- I. Comissão de Honra;
- II. Coordenação Geral:
- a) Conselho Disciplinar;
- III. Coordenação Técnica:
- a) Coordenação de Modalidade;
- IV. Secretaria;
- V. Coordenações Administrativas.
- Art. 3º. A Comissão de Honra será composta por autoridades convidadas pela SEJUCEL e pela Coordenação Geral.
- Art. 4º. A Coordenação Geral será composta de um (1) Coordenador, competindo-lhe designar os demais responsáveis pelos diferentes setores da estrutura organizacional na forma estabelecida no presente Regulamento.

Parágrafo único: O Conselho Disciplinar será composto por nove (9) membros, representando 1 de cada região, designados pelo Coordenador Geral.

- Art. 5º. A Coordenação Técnica será composta por dois (2) membros, sendo 1 da CEL/SEJUCEL e outro membro do Comitê Inter Tribal.
- § 1º. A Coordenação de Modalidades será composta pelo Comitê Inter Tribal, indicados pelos representantes das aldeias ou etnias.
- § 2º. É da competência da Coordenação Técnica:
- a) vistoriar e aprovar os locais de competição;
- b) coordenar e organizar as competições de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento.



Art. 6º. A Secretaria será composta por um (1) Coordenador e adjuntos, nomeados pelo Coordenador Geral.

Parágrafo único: Compete a Secretaria:

- a) receber, analisar e processar as inscrições;
- b) encaminhar as inscrições à Coordenação Geral para homologação;
- c) preparar o material destinado a composição do Boletim Oficial;
- d) conferir e publicar os resultados no site do CONEDEL.

Art. 7º. As Coordenações Administrativas serão nomeadas pela Coordenação Geral, composta por um (1) Coordenador, sendo: uma (1) de Hospedagem, uma (1) de Alimentação, uma (1) de Segurança, uma (1) de Transporte, uma (1) de Saúde e uma (1) de Relações Públicas.

Art. 8º. As inscrições deverão ser efetivadas até o dia previsto pela Coordenação dos Jogos.

Art. 9º. As Fichas de Inscrição deverão que ser assinadas pelo Representante da Aldeia da equipe, sendo que o mesmo responderá por qualquer infração contida neste regulamento.

Art. 10. A participação nos Jogos Abertos da Comunidade Indígenas está condicionada somente para as comunidades indígenas regularmente inscritas nos Jogos, com índios nascidos a partir de 2004.

§ 1º. Somente podem participar indígenas mediante identificação pelo "Rani" ou outro documento fornecido por órgão oficial de identificação.

§ 2º. São modalidades coletivas: Futebol, Cabo de Força e Vôlei Misto.

§ 3º. São modalidades Individuais: Arco e Flecha, Arremesso da Lança e Corridas e Natação.

§ 4º. Cada Atleta poderá participar de uma (1) modalidade COLETIVA e de uma (1) modalidade INDIVIDUAL.

Art. 11. Nas modalidades de Futebol, Cabo de Guerra, Arco e Flecha e Arremesso da Lança, somente podem participar atletas com idade acima de 15 anos.

Art. 12. Os Jogos serão realizados em duas (2) fases: Fase Regional (veja o mapa) e Fase Final (na cidade de Porto Velho).





Art. 13. Cada Regional fará sua competição onde sairá os classificados para a fase Final, por Regiões o quantitativo de Atletas e Aldeias por sexo:

Modalidades	Sexo	R1	R2	R3	R4	R5	R6	R7	R8	R9	R10
Modalidades Individuais – Atletas por Regiões											
Avec a Flacks	Mas	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Arco e Flecha	Fem	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Mas	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Arremesso de Lança	Fem	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
100 metros	Mas	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Fem	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
F 000 motros	Mas	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
5.000 metros	Fem	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Natação	Mas	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Fem	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Corrida do Tora	Mas						5				
	Fem						5				

Modalidades Coletivas – Aldeias/Equipes por Regiões

Cabo do Forca	Mas	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Cabo de Força	Fem	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Canaagam	Mas	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Canoagem	Fem	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Futebol	Mas	3	1	3	1	2	2	1	1	1	1
ruteboi	Fem	3	1	3	1	2	2	1	1	1	2
Voleibol	Misto	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Art. 14. As formas de disputas serão estabelecidas em função do número de equipes inscritas, em consonância com as normas estabelecidas neste Regulamento e critérios determinados pela Coordenação Técnica.

Art. 15. As equipes participantes terão que estar no local de competição vinte (20) minutos antes do horário previsto na tabela, para o início da partida ou prova.

Art. 16. Antes do início de cada competição, o representante da equipe deverá estar presente junto ao coordenador da modalidade, para confirmação do atleta na competição.

Art. 17. Na classificação final, será concedida a seguinte premiação:

- a) Troféu de 1° lugar para a equipe com maior pontuação na modalidade;
- b) Troféu de 2º lugar para a equipe com segunda maior pontuação na modalidade;
- c) Troféu de 3º lugar para a equipe com terceira maior pontuação na modalidade;
- d) Medalhas aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugar em todas as modalidades.

Art. 18. Toda e qualquer infração cometida por participantes dos jogos, estará sujeito ao julgamento do Conselho Disciplinar.

Art. 19. Será desclassificada da modalidade, a equipe que não se apresentar no local de competição/prova, no horário determinado, sendo permitido o



prazo de 15 minutos de tolerância, apenas para o 1º (primeiro) jogo/prova da rodada.

Parágrafo único: Em caso de desclassificação serão considerados nulos todos os resultados obtidos pela equipe na fase que estiver participando.

Art. 20. Todos os componentes do banco de reserva, na modalidade coletiva, que forem expulsos ou desqualificados estarão automaticamente suspensos dos Jogos.

Art. 21. No caso de infração, será aplicada a pena de suspensão do Jogos Abertos da Comunidade Indígenas e mais sanções impostas pelo Conselho Disciplinar, nos seguintes casos.

- a) responsável pela equipe e atletas que provocarem distúrbios durante a realização dos Jogos;
- b) responsável pela equipe que desvirtuar as finalidades das competições, apresentando protestos descabidos, críticas caluniosas e difamatórias aos árbitros e organizadores do evento;
- c) responsável pela equipe e atletas que ferirem as normas regulamentares dos jogos e ética desportiva dentro e fora das competições;
- d) O atleta que durante os jogos for pego competindo por duas ou mais comunidades em modalidades diferentes será desclassificado dos jogos e a comunidade envolvida (que aceitou a participação), fica impedida de participar da competição/prova no ano subsequente.
- e) A comunidade inscrita na modalidade que não comparecer na hora prevista nos jogos, estará automaticamente desclassificada e ainda fica impedida de participar da competição/prova no ano subsequente.
- f) o atleta que se apresentar em estado alcoólico ficará impedido de participar da competição/prova e estará suspensa sua inscrição de duas (2) competições/provas a partir do ano subsequente.
- Art. 22. Todas as comunicações das Comissões organizadora dos jogos serão através do Boletim e/ou Nota Oficial expedida pela Secretaria.
- Art. 23. O dirigente da entidade será responsável pela Disciplina de seus atletas durante a realização dos jogos.
- Art. 24. No caso de ambas as equipes chegarem para o jogo trajando camisetas da mesma cor, a Coordenação da modalidade providenciará uniforme reserva.
- Art. 25. A condição de saúde dos atletas inscritos ficará sob a responsabilidade das comunidades indígenas.
- Art. 26. É vetada no Cerimonial de Abertura, bem como no transcorrer dos jogos, a participação de equipes e atletas que estejam com nomes de políticos, bem como propaganda de cigarros e bebidas alcoólicas impressos nos uniformes.

Parágrafo único: Será terminantemente proibido o consumo de bebidas alcoólicas no Cerimonial de Abertura e no transcorrer dos jogos.



Art. 27. A Organização dos Jogos não se responsabilizará por quaisquer acidentes ocorridos com pessoas envolvidas no evento ou por estas ocasionadas a terceiros, antes, durante e após qualquer competição.

Art. 28. É de responsabilidade de cada entidade, a indenização pelos danos e perdas dos materiais e equipamentos nos locais de competições colocados à disposição dos jogos.

Art. 29. Somente poderá permanecer no banco de reservas, o responsável pela equipe e atletas uniformizados e devidamente inscritos.

Art. 30. No desfile do Cerimonial de Abertura, os atletas deverão estar trajados tipicamente ou uniforme de competição valorizando sua etnia, estando uniformizados nos demais dias do evento.

Art. 31. As equipes de arbitragem estarão a cargo da Coordenação dos Jogos, não sendo aceito veto por parte de nenhuma equipe participante.

Art. 32. Os participantes serão considerados, para todos os efeitos, conhecedores das Regras Oficiais e dos dispostos neste Regulamento.

Art. 33. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral do Jogos Abertos da Comunidade Indígenas - JACI, em comum acordo com a Coordenação Técnica.

CORRIDAS

- 1. Poderão ser inscritos os até 2 (dois) atletas no máximo e no mínimo 1 (um) atleta em cada prova.
- 2. A competição de Corridas obedecerá às normas contidas neste Regulamento.
- 3. A modalidade de corridas será realizada em pista livre, nas seguintes provas:

100 metros	Masculino	Feminino
5.000 metros	Masculino	Feminino

- 4. Para a realização de qualquer prova, será obrigatório o número de até 2 (dois) atletas inscritos e confirmados, acima de 15 anos.
- 5. A confirmação deverá ser feita pelo atleta junto à coordenação da modalidade no local do evento.

Parágrafo único: A premiação de medalhas será somente individual. Não haverá premiação por equipe.

ARCO E FLECHA

- 1. Poderão ser inscritos até 2 (dois) atletas e no mínimo 1 (um) atleta.
- 2. Cada entidade deverá levar seu Arco e Flecha.
- 3. Cada atleta poderá realizar três (3) tentativas.
- 4. O atleta que somar o maior número de pontos, com a somatória das três
- (3) tentativas, será considerado o vencedor da modalidade de Arco e Flecha.
- 5. O alvo será fixado a uma distância de 10 (dez) metros.

Parágrafo único: A premiação de medalhas será somente individual.

ARREMESSO DE LANÇA



- 1. Poderão ser inscritos no máximo de dois (2) atletas e no mínimo de um (1) atleta.
- 2. Cada entidade deverá levar sua Lança.
- 3. A lança deverá medir no mínimo 2,00 m e no máximo 2,50m.
- 4. Cada atleta terá direito a realizar três (3) tentativas, sendo que será utilizada a sua melhor marca para classificação.
- 5. O alvo será fixado a uma distância de 40 (quarenta) metros.
- 6. A premiação de medalhas será somente individual.

CABO DE FORÇA

- 1. A equipe poderá inscrever no máximo de oito (8) atletas para a competição no sexo masculino e oito (8) no feminino.
- 2. A prova só será iniciada com a presença do número mínimo de 6 (seis) atletas em cada equipe.
- 3. Será utilizado o sistema de eliminatória simples para a realização da modalidade.
- 4. Caso uma equipe não possua o número mínimo de atletas para iniciar a prova, será considerada WO.

VOLEI MISTO

- 1. A modalidade de Vôlei Misto será realização em quadra de areia, regida pelas Regras do Voleibol, em três (3) setes com pontuação máxima de 21 pontos cada set, obedecendo, no entanto, as normas contidas no presente Regulamento.
- 2. A partida será realizada com 4 (quatro) atletas em quadra sendo 02 (dois) do sexo masculino e 02 (dois) do sexo feminino.
- 3. A altura de rede será de 2,35 m.
- 4. As camisas dos atletas deverão estar numeradas.
- 5. Para efeito de classificação, a contagem de pontos será a seguinte:
- a) 02 (dois) pontos por vitória;
- b) 01 (um) ponto por derrota;
- 6. A equipe que perder um jogo por não comparecimento (WO) estará eliminada da competição e todos os seus resultados serão considerados nulos no grupo.
- 7. Em caso de empate na classificação, o desempate será da seguinte forma e sequência:
- a) Confronto direto na fase;
- b) Maior saldo de sets na fase;
- c) Maior saldo de pontos na fase;
- d) Sorteio.

CANOAGEM

1. Cada equipe poderá inscrever dois (2) atletas masculinos e dois (2) atletas femininos



- 2. A prova será realizada no Rio Madeira com partida em local determinado pela Coordenação da modalidade e chegada frente ao Armazém da EFMM.
- 3. Vencerá a guarnição que chegar em primeiro na chegada determinada pela Coordenação.
- 4. Todos os participantes deverão usar coletes de salva-vidas fornecido pela Coordenação da modalidade.
- 5. A premiação de medalhas será por guarnição.
- 6. O percurso será conforme indicador no mapa abaixo:



FUTEBOL

- 1. Poderão ser inscritos até quinze (15) atletas masculino mais um (1) técnico e quinze (15) atletas feminino mais um (1) técnico.
- 2. Os jogos de Futebol serão regidos pelas Regras Oficiais, obedecendo, no entanto, as normas contidas no presente Regulamento.
- 3. As partidas terão a duração de 30 minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 15 minutos.
- 4. O sistema de disputa e os critérios de desempates será estabelecido pela Coordenação Técnica.
- 5. Na classificação das equipes a pontuação será a seguinte:
- a) 3 (três) pontos por vitória;
- b) 1 (um) ponto por empate;
- c) 0 (zero) ponto por derrota.
- 6. As camisas dos atletas devem, obrigatoriamente, estar numeradas nas costas.
- 7. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, o atleta ou membro da comissão técnica que for expulso ou receber 2 (dois) cartões amarelos, independentemente de seu julgamento pelo Conselho Disciplinar.

CORRIDA DO TORA

1. A prova será realizada em local definido pela Coordenação da modalidade.



- 2. A inscrição será no local de prova.
- 3. A prova será realizada por revezamento.
- 4. A Tora será fornecida pela Comitê Inter Tribal considerando peso e tamanho e tipo.
- 5. A premiação de medalhas será por equipe.

NATAÇÃO

- 1. Poderão ser inscritos no máximo de dois (2) atletas e no mínimo de um (1) atleta.
- 2. A inscrição será no local de prova.
- 3. A premiação de medalhas será somente individual.
- 4. A prova será realizada no Rio Candeias, no antigo local da balsa.
- 5. O percurso será conforme indicação no mapa:



CONCURSO "A MAIS BELA ÍNDIA"

- 1. Para concorrer poderá ser inscrita 1 (uma) índia de cada Etnia.
- 2. Somente poderá ser inscrita índias na faixa etária de 15 a 20 anos completos.
- 3. Deverá se apresentar dentro de suas tradições e adereços de sua Etnia e aldeia.
- 4. A Comissão julgadora será composta por 5 pessoas pela Coordenação geral dos Jogos.